

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense”.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao **Dr. Ângelo Matias da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 2 de dezembro de 2024.

SILVIO OLIVEIRA
Vereador